PORTARIA N.º 293 de 12 de agosto de 2015.

"Demite servidor e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011 de 01 de dezembro de 2011.

Demitir;

Art. 1º - Demitir a pedido, o servidor**, Jacson Tiago de Luca ,** matricula nº381401 , ocupante do Cargo de **Professor,** com jornada de trabalho de 20 horas semanais sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei, a partir desta data.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 12 de agosto de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo n°_____ Em ____/_____/_____

Ass. Resp.:

Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal n°065/97. De ___/____/_____ a ____/____/_____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC